



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

1. JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo de Dispensa de Licitação visando a Aquisição de máquina de engraxar manual (unidade pneumática móvel para graxa 20kg, com duas bombas manuais de alavanca lateral para graxa de 500g) para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Tendo em vista que, para realizar a manutenção e o abastecimento das máquinas e caminhões, se faz necessário engraxá-las, com o intuito de evitar desgastes de suas peças. Dessa forma, em razão de diversos veículos e equipamentos encontrarem-se no interior do município, se faz necessária a aquisição de uma engraxadeira manual, pois possui fácil mobilidade, podendo ser utilizada ao abastecer ou realizar a manutenção de uma máquina ou caminhão.

O amparo legal para a presente dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 24 de julho de 2023.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito Municipal.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.

1.1. Aquisição de máquina de engraxar manual (unidade pneumática móvel para graxa 20kg, com duas bombas manuais de alavanca lateral para graxa de 500g) para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

1.2. VALOR TOTAL: **R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais).**

1.3. PRAZO DE EXECUÇÃO: O equipamento deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a autorização de fornecimento.

1.4. FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a entrega.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS.

2.1. As despesas decorrentes na execução do contrato, vinculado ao presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023, LOA Nº 3.626/2022 de 07/12/2022 na seguinte rubrica:

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade: Aquisição e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

*Elemento Despesa: 0022.1031.4.4.90.00.00; *0100*

Função Programática: 08.001.26.782.0022.1031.4.4.90.00.00

Reduzido: 117.

2.2 Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: **23/08/2023**

4. EXECUTOR

HERVAL PEÇAS E GERRAGENS LTDA.

Rua Nereu Ramos, 485 - Centro

HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 44.703.040/0001-75



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

5. RAZÃO DA ESCOLHA

O preço cobrado pelo equipamento está de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre fornecedores, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Foi escolhido o fornecedor que apresentou o menor preço. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços serão provenientes da própria administração na rubrica orçamentária acima indicada.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, Nota-se que o valor da aquisição está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Tendo em vista que, para realizar a manutenção e o abastecimento das máquinas e caminhões, se faz necessário engraxá-las, com o intuito de evitar desgastes de suas peças. Dessa forma, em razão de diversos veículos e equipamentos encontrarem-se no interior do município, se faz necessária a aquisição de uma engraxadeira manual, pois possui fácil mobilidade, podendo ser utilizada ao abastecer ou realizar a manutenção de uma máquina ou caminhão.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Justifica-se tal procedimento com fundamento no O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, II da Lei n.º. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei n.º. 8.666/93, este Gestor apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 21 de agosto de 2023.

LORIVAN XAVIER DE ALMEIDA
Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos